



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 192/2024

ALTERA A COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO “PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA”

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 081/2023, para **incluir** o servidor Hugo Agostini na comissão para execução do programa de mecanização agrícola composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Michelyne Bissaro de Souza

Membros:

Paloma Francisca Panciere de Almeida
Gabriel Izaac Brazi de Abreu Junior
Fabiana Farias do Nascimento
Adriana Borges dos Santos
Alexandra Delfina da Silva
Anderson de Aguiar Lopes
Anderson de Jesus
Antonio Nascimento Ribeiro
Cacilande Pereira Santos
Darlan Mendonça Cogo
Edna Paula Gomes Luz
Elivelton Cardoso Francebilio
Fabricio Souza
Francyberg Mota Ribeiro



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340034003100370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 192/2024

Guilherme Henrique Amaral Trovoes

Hermes Azeredo Valadares

Herondino Barbosa Neto

Hugo Agostini

Joao Adir Oliveira Scardini

João Carlos Viegas Vasconcelos

Joao Policarpo Neto Almeida

João Rodrigues dos Santos

José Roberto de Almeida Neves

José Sebastião Domiciano Braz

Josimar de Oliveira Mendonça

Kayque Rodrigues Oliveira

Kelly Sena Ramalho

Lais Barbosa Maciel

Maique Ramalho de Sena

Mayara Mesquita Reis

Paulo Paschoal Chagas

Petrochely Pereira Leite

Renato da Silva Costa

Rondinei Manete Gamberone

Ronicley Capucho

Sandro de Souza Zordan

Severino da Silva Ribeiro

Wagner Luiz Fonseca do Rosário

Wanderson de Souza

Welix Gomes Pires

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 081/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeituraseempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340034003100370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



20